Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2504 Página 12, em 26104122 Servidor

## PORTARIA N.º 1142/2022

**SÚMULA**: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 1096/2004.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como MERENDEIRA, na escola Municipal SAGRADA FAMILIA, a partir de 18/04/2022:

I - DAMARIS DE OLIVEIRA matrícula 9107, CPF 060.092.739-35

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2022.

ALIER VOLPAIQ Prefeito Municipal

Jordany Goes - RH